



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.616.458/0001-32, com sede administrativa na Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº. 272, Centro, na cidade de São José da Barra - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Paulo Sérgio Leandro de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF 950.474.096-00 e do RG M-7.510.571 SSP/MG, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nos Decretos Municipais nº. 391/2006 e 392/2006 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 014/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº. 007/2023 – Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira do Município, conforme Ata da sessão pública do dia 04/04/2023 e homologada em 20/04/2023, no referido processo, RESOLVE firmar a presente Ata de Registro de Preço, cujo objeto é a **“Eventual aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios, destinados à fanfarra municipal”**, oferecido pela empresa **MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.267.774/0001-86, com sede na Rua Turvo, nº. 33, bairro Lagoinha, CEP 31.210-110, Município de Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 3421-4219, e-mail: marcattoinstrumentos@gmail.com, neste ato representada pelo senhor Roberto Marcato, portador da cédula de identidade nº M-1.122.393 SSP/MG e inscrito no C.P.F. nº 130.103.526-20, de cuja proposta foi vencedora no certame acima referido observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **“Eventual aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios, destinados à fanfarra municipal”**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
02	60	Unidade	Baqueta de madeira para surdo , baqueta de marfim para surdo. Especificações Técnicas: Tipo de Madeira: Marfim. Dimensões da Baqueta: Comprimento: 355mm; Diâmetro: 23mm; Ponta de Madeira.	Combat	R\$ 4,00	R\$ 240,00
03	300	Unidade	Baqueta maçaneta para bumbo . Maceta com cabo alongado e cabeça de pelúcia e cordão para girar. Cor da pelúcia: preta. Comprimento total: 36 cm. Comprimento do cabo: 29 cm. Diâmetro: 25 mm. L. 11 13/16" D. 0,984".	Combat Longa	R\$ 12,63	R\$ 3.789,00
05	08	Unidade	Bumbo Fuzileiro 30cm X 16" . Material em aço inox. Altura de 30 cm. Peles leitosas 16". 10 afinações independentes. Chave de afinação.	Marcatto M3016	R\$ 272,50	R\$ 2.180,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

06	06	Unidade	Bumbo Fuzileiro 30cm X 18". Material em aço inox. Altura de 30 cm. Peles leitosas 18". 10 afinações independentes. Chave de afinação.	Marcatto M3018	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
07	06	Unidade	Bumbo Fuzileiro 30cm X 20". Material em aço inox. Altura de 30 cm. Peles leitosas 20". 10 afinações independentes. Chave de afinação.	Marcatto M211	R\$ 343,33	R\$ 2.059,98
08	06	Unidade	Caixa De Guerra 15cm X 12". Material em aço inox. Altura de 15 cm. Pele leitosa 12". Pele de resposta transparente 12". 06 afinações independentes. Esteirinha de 12" com puxador externo. Chave de afinação	Marcatto M1512	R\$ 226,66	R\$ 1.359,96
09	10	Unidade	Caixa De Guerra 15cm X 14". Material em aço inox. Altura de 15 cm. Pele leitosa 14". Pele de resposta transparente 14". 06 afinações independentes. Esteirinha de 14" com puxador externo. Chave de afinação.	Marcatto M1514	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00
12	30	Unidade	Esteira para Caixa 12" com 24 Fios. Esteira para caixa de bateria, caixa de guerra e caixa de repique, para caixas de 12 polegadas, esteira com 24 fios. Vem com duas tiras de nylon para amarrar a esteira na caixa. Especificações: Fios: 24 Fios. Tamanho: Para caixa, tarol, 12 polegadas.	Luen 24 fios	R\$ 22,33	R\$ 669,90
13	60	Unidade	Esteira para Caixa 14" com 36 Fios. Esteira para caixa de bateria, caixa de guerra e caixa de repique, para caixas de 14 polegadas, esteira com 36 fios. Vem com duas tiras de nylon para amarrar a esteira na caixa. Especificações: Fios: 36 Fios. Tamanho: Para caixa, tarol, 14 polegadas.	Luen 36 fios	R\$ 29,83	R\$ 1.789,80
14	50	Unidade	Esticador / Puxador de Bordão. Esticador/Puxador de Bordão/Esteira – Parafuso com Porca para afinação de Caixa/Tarol.	Marcatto Tarol	R\$ 3,00	R\$ 150,00
16	30	Unidade	Pele de Resposta 12" para Caixa/Tarol Transparente. Fabricada em Filme Simples Transparente – Fina. Aro Reforçado Em Alumínio.	Marcatto Resposta 12	R\$ 11,00	R\$ 330,00
18	30	Unidade	Pele Leitosa 10" para Repique. Fabricada Em Nylon Leitoso P2 190 Microns. Aro Reforçado Em Alumínio.	Marcatto 10"	R\$ 10,66	R\$ 319,80
19	50	Unidade	Pele Leitosa 12" para Repique / Caixa / Tarol. Fabricada Em Nylon Leitoso P2 190 Microns. Aro Reforçado Em Alumínio.	Marcatto 12"	R\$ 11,80	R\$ 590,00
20	200	Unidade	Pele Leitosa 14" para Caixa / Tarol / Surdo. Fabricada Em Nylon Leitoso P2 190 Microns. Aro Reforçado Em Alumínio.	Marcatto 14"	R\$ 14,75	R\$ 2.950,00
21	30	Unidade	Pele Leitosa 16" para Surdo / Bumbo. Fabricada Em Nylon Leitoso P2 190 Microns. Aro Reforçado Em Alumínio.	Marcatto 16"	R\$ 16,66	R\$ 499,80
22	20	Unidade	Pele Leitosa 18" para Surdo / Bumbo. Fabricada Em Nylon Leitoso P2 190 Microns. Aro Reforçado Em Alumínio	Marcatto 18"	R\$ 32,00	R\$ 640,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

23	30	Unidade	Pele Leitosa 20" para Surdo / Bumbo. Fabricada Em Nylon Leitoso P2 190 Microns. Aro Reforçado Em Alumínio	Marcatto 20"	R\$ 40,66	R\$ 1.219,80
24	16	Unidade	Pele Leitosa 22" para Surdo / Bumbo. Fabricada Em Nylon Leitoso P2 190 Microns. Aro Reforçado Em Alumínio	Marcatto 22"	R\$ 43,75	R\$ 700,00
25	10	Unidade	Pele Leitosa 24" para Surdo / Bumbo. Fabricada Em Nylon Leitoso P2 190 Microns. Aro Reforçado Em Alumínio	Marcatto 24"	R\$ 47,00	R\$ 470,00
26	60	Unidade	Pele Leitosa 6" para Tamborim. Fabricada Em Nylon Leitoso P2 190 Microns. Aro Reforçado Em Alumínio.	Marcatto 06"	R\$ 8,16	R\$ 489,60
27	30	Unidade	Pele Leitosa 8" para Repique. Fabricada Em Nylon Leitoso P2 190 Microns. Aro Reforçado Em Alumínio	Marcatto 08"	R\$ 9,66	R\$ 289,80
28	300	Unidade	Porca Alta / Longa. Prolongada metálica sextavada alumínio para afinação de instrumentos chave 10	Marcatto Porca	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
29	08	Par	Pratos Para Fanfarra 13". Prato Fabricado em uma liga de metais. Tamanho: 13". Acompanha par de correias em couro. Peso: 910g cada (com alça)	Orion latão	R\$ 317,50	R\$ 2.540,00
30	08	Unidade	Repinique 30cm X 10". Material em aço inox. Altura de 30 cm. Peles leitosas 10". 06 afinações independentes. Chave de afinação.	Marcatto M220	R\$ 202,50	R\$ 1.620,00
31	10	Unidade	Repinique 30cm X 12". Material em aço inox. Altura de 30 cm. Peles leitosas 12". 06 afinações independentes. Chave de afinação.	Marcatto M230	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
32	10	Unidade	Surdo 30cm X 14". Material em aço inox. Altura de 30 cm. Peles leitosas 14". 06 afinações independentes. Chave de afinação.	Marcatto M203	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00
33	10	Unidade	Surdo 45cm X 14". Material em aço inox. Altura de 45 cm. Peles leitosas 14". 06 afinações independentes. Chave de afinação.	Marcatto M2041	R\$ 284,00	R\$ 2.840,00
34	06	Unidade	Surdo 50cm X 16". Material em aço inox. Altura de 50 cm. Peles leitosas 16". 06 afinações independentes. Chave de afinação.	Marcatto M5016	R\$ 311,66	R\$ 1.869,96
35	04	Unidade	Surdo 50cm X 18". Material em aço inox. Altura de 50 cm. Peles leitosas 18". 8 afinações independentes. Chave de afinação.	Marcatto M2071	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
38	30	Unidade	Tamborim 6". Material em aço inox. Peles leitosas 6". 06 afinações independentes. Chave de afinação	Marcatto M280	R\$ 63,33	R\$ 1.899,90
39	06	Unidade	Tarol 10cm X 12". Material em aço inox. Altura de 10 cm. Pele leitosa 12". Pele de resposta transparente 14". 06 afinações independentes. Esteirinha de 12" com puxador externo. Chave de afinação.	Marcatto M301	R\$ 206,33	R\$ 1.237,98
40	10	Unidade	Tarol 10cm X 14". Material em aço inox. Altura de 10 cm. Pele leitosa 14". Pele de resposta transparente 14". 06 afinações independentes. Esteirinha de 14" com puxador externo. Chave de afinação.	Marcatto M201	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 45.735,28						



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.7.1. por razão de interesse público; ou

5.7.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São José da Barra (MG), 25 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal – Gerenciador

ROBERTO
MARCATO:130103526
20

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCATO:13010352620
Dados: 2023.04.26 13:56:03 -03'00'

MARCATTO INSTRUMENTOS MÚSICAIS
LIMITADA
Roberto Marcato
Representante – Detentora